

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª (décima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil, às 12:10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Aragaci Monteiro Chaves, Francisco dos Chagas Maia Moura, Francisco Líbano de Oliveira, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Maria Aldeide de Alencar Lima, Nair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador "José" Rosendo Freire, Secretariado pela 1ª Secretária Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima. Os trabalhos foram abertos com o número legal e na forma regimental. Inicialmente o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, de acordo com o que estabelece o Art. 169 do Regimento Interno, determinou a 1ª Secretária proceder a leitura da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2000, sendo aprovada sem retificações. Em seguida, iniciando a Ordem do Dia, solicitou da 1ª Secretária proceder a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: 1ª votação do Projeto de Lei nº 527/00, de 13 de junho de 2000; 2ª votação do Projeto de Lei nº 528/00 datado de 13 de junho do corrente ano, e 2ª votação do Projeto de Lei nº 007/00, de 14 de junho de 2000. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em seguida colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 527/00, de 13 de junho de 2000, oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede ajuda financeira que indica e dá outras providências, sendo aprovado por

unanimidade dos presentes. Colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Nº 528/00, de 13 de junho do corrente ano, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que modifica o valor da gratificação dos Conselheiros Tutelares, sendo também aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Finalmente colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 007/2000, de 14 de junho de 2000, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de inspeção de segurança veicular no transporte de escolares, de responsabilidade do Município, e dá outras providências, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores Presentes.

Em
 Rui Romão Filho.

Maria Adelaide de Azevedo Lima

Antonio de Jesus

Luiz Antonio Soares

Luiz Antonio Soares

Maria do Carmo de Lima

Luiz Antonio Soares

Antônio Bezerra da Costa

Luiz Antonio Soares

Luiz Antonio Soares

Luiz Antonio Soares

Antônio Bezerra da Costa